



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - TI – AQUISIÇÃO DE SECURE WEB GATEWAY,  
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.**

**ESCLARECIMENTOS ÀS EMPRESAS**

**País: BRASIL**

**Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES.**

**Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR.**

**Objeto: TI – AQUISIÇÃO DE SECURE WEB GATEWAY, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E  
TREINAMENTO.**

**REF.: Pedidos de Esclarecimentos**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 30/06/2017 a 26/06/2017, em que edital foi tornado público, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

**RICARDO ISHIMURA**

Pregoeiro CPL-PROFAZ



**Questionamento 1:**

Referente ao Item 1 subitem “E” das especificações técnicas do Edital.

Solicitamos esclarecimento a respeito da funcionalidade "Monitoramento da camada quatro do modelo OSI".

De acordo com nosso entendimento, a capacidade de operação do “Web Gateway” no modo transparente atende em sua totalidade a funcionalidade em questão do Item 1 letra E.

Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, gostaríamos de um exemplo de aplicação prática da funcionalidade descrita.

**Resposta: Está correto.**

**Questionamento 2:**

Referente ao Item 2 subitem “F” das especificações técnicas do Edital.

Solicitamos esclarecimento a respeito da funcionalidade "resolução de problema" pois entendemos que a existência de uma ferramenta para realizar o debug em tempo real dos acessos, um painel indicativo da performance dos servidores, um painel para gerenciamento dos processos executados, utilitários para configuração do ambiente, entre outras ferramentas, atendem a funcionalidade em questão. O nosso entendimento está correto? Caso não esteja, gostaríamos de um exemplo de aplicação prática da funcionalidade descrita.

**Resposta: Por resolução de problema queremos dizer troubleshooting, ou seja a capacidade de resolvermos incidentes, tais como, monitoração e acesso para recategorização de site, liberação ou bloqueio de site, liberação ou bloqueio de aplicação e afins.**

**Questionamento 3:**

Em relação ao item 4 letra “D”:

Tendo em vista a funcionalidade "percentual de largura de banda disponível". Entendemos que a possibilidade de se criar uma regra informando os limites de banda através de métricas estáticas como por exemplo 10Mbps, 512kbps 1Mbps (mas não se limitando a estas), atende a funcionalidade em questão.

Este entendimento acerca do Item está correto?

Caso não esteja, gostaríamos de um exemplo de aplicação prática da funcionalidade descrita afim de maior esclarecimento do Item.

**Resposta: Está correto, contanto que seja possível realizar política de QoS global e por usuário;**

**Questionamento 4:**



Em relação ao item 4 letra “G”:

Entendemos que de acordo com os itens 4f e 4h, a funcionalidade em questão se refere ao processo automatizado de envio de URLs que não estejam categorizadas na base local para a rede de reputação do fabricante, onde será automaticamente analisada, categorizada e disponibilizada através de update automático sem interação com o administrador da solução.

O nosso entendimento está correto?

**Resposta: Não. Nosso entendimento para o item 4 subitem G é a de que não pode haver categorias dentro dos perfis de filtro web e controle de aplicação denominado Unrated, Unclassified ou afins, ou seja, categorias de filtro web ou aplicação para sites e aplicações ainda desconhecidos pela ferramenta.**

**Questionamento 5:**

Em relação ao item 6 letra “A”:

Entendemos que a possibilidade de se verificar os logs de acesso em tempo real, filtrando os conteúdos através de usuário e/ou url, identificando nos acessos a regra, categoria, liberação/bloqueio, entre outras informações, atende a funcionalidade em questão.

O nosso entendimento está correto?

**Resposta: Não. Deve ser possível gerar relatório com as informações solicitadas no item A e devem ser agendadas conforme o item H;**

**Questionamento 6:**

Em relação ao item "2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA" do Termo de referência:

Em nosso entendimento, será possível em incidentes de severidade baixa, média, alta e normal, o atendimento de forma remota, utilizando-se de ferramentas de acesso remoto e seguro ao ambiente do cliente. respeitando-se os tempos de atendimento e resolução dispostos no Edital para os atendimentos que comprovadamente não exijam intervenção em Hardware Appliance, dependendo exclusivamente de intervenção a nível de software e configuração.

Está correto este entendimento?

**Resposta: Não. Precisamos de atendimento in-loco para chamados de severidade Alta e Crítica, para as outras podemos utilizar de ferramentas de acesso remoto ou atendimento telefônico para resolução do problema.**